



DECRETO Nº 089 DE 07 DE FEVREIRO DE 2014

"Dispõe sobre a realização da
VI Conferência Municipal
de Saúde de Francisco
Badaró - MG".

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró - MG, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- 1 - Que a Lei Federal Nº8. 142 de 28 de Dezembro de 1990, inciso I parágrafo primeiro, determina a realização da Conferência Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado para o dia 28 de Fevereiro de 2014 a VI Conferência Municipal de Saúde de Francisco Badaró - MG.

Art.2º - Fica criada a Comissão Organizadora da referida Conferência, sob a coordenação do Diretor do Departamento Municipal de Saúde de Francisco Badaró, com a finalidade de planejar, organizar e elaborar o regimento interno da mesma que deverá ser aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Francisco Badaró e homologada pelo Prefeito Municipal.

Art.3º - As despesas decorrentes para a realização da VI Conferência Municipal de Saúde de Francisco Badaró, correrão por conta de dotações próprias previstas no orçamento do Departamento Municipal de Saúde.

Art.4º - As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão definidas no Regimento Interno da Conferência de Saúde de Francisco Badaró - MG, aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art.5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Badaró, 07 de Fevereiro de 2014

Prof. Antônio Sérgio Mendes
Prefeito Municipal

Prof. Antônio Sérgio Mendes
Prefeito Municipal
Francisco Badaró - MG



"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ".
2013/2016

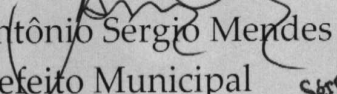
COMISSÃO ORGANIZADORA DA VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

"Valorizando o SUS: Fortalecendo a Atenção Primária à Saúde"

DECRETO Nº 089 de 07 de Fevereiro de 2014

- George Wagner da Conceição Vieira
- Elizabeth Marques Ferreira
- Maristânia Ribeiro dos Santos
- Denise dos Anjos Costa
- Isis Mellory Nunes
- Priscila Rezende Farias
- Ingrid Apolinário Silva
- Lílian Trindade Figueiró
- Gerson Lopes Vieira
- Cláudio Vanderley de Araújo
- Luiz Paulo Mendes Silva
- Antônia Creusa Ribeiro da Silva

Francisco Badaró, 07 de Fevereiro de 2014.


Prof. Antônio Sérgio Mendes
Prefeito Municipal

Prof. Antônio Sérgio Mendes
Prefeito Municipal
Francisco Badaró - MG